LEI N.º 05/96

SÚMULA: Altera nome de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Muda-se o nome da rua CEDRO para rua CLOVIS LUZARDO FORI.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fênix, 19 de abril de 1996

LOURDES DE ARAÚJO FEITOSA
Prefeita Municipal

Publicado 30/04/96 Pág. 3
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR